



PROCESSO N° 25.09.0564.001.00036-301

**DESPACHO**

Considerando o teor a fls. 76, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 11 de dezembro de 2025.

*Assinatura de Antônio Andson do Nascimento Melo*  
Antônio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446